



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PDDUA - GRPDDUA

PROCESSO N.º 002.307971.00.6
INTERESSADO: Ciro Clemik da Costa
ASSUNTO: Laje da cobertura – Resolução Interpretativa nº 2
LOCAL: Rua José de Alencar, 187

PARECER n.º 021/08

O Grupo de Regulamentação do PDDUA, em reunião realizada em 23/06/2008, considera que a aplicação do artigo 113 inciso II, alínea "c", da LC 434/99, com interpretação detalhada pelo § 2º do artigo 17 da Resolução Interpretativa 02, não contempla o solicitado pelo requerente. O entendimento do GRPDDUA é pela manutenção desta interpretação não estendendo-a ao solicitado no presente caso.

Rosane Zottis Almeida SPM

José Luiz Fernandes Cogo SPM

Antônio Luís Gomes Pinto SPM

Juvenal de Melo Soares ASSEJUR/SPM

Antônio Carlos Selmo SPM

Liamara Nique Liberman SPM

Milton Sauer Nardi SPM